



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA**

EDITAL Nº 01/2009-PPG
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA
TURMA 2009

A Universidade Federal do Ceará por intermédio da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado, em convênio com a Associação Cearense de Estudos e Pesquisas - ACEP, comunica a abertura de inscrição para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Auditoria, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Especialização em Auditoria, além de se caracterizar como um instrumento de capacitação e titulação de profissionais recém-formados para exercerem a função de Auditores, tem o papel de capacitar profissionais que já tenham experiência nas atividades dessa área e que necessitam, além da titulação, de um suporte teórico para melhor desempenhar suas atividades.

O Curso destina-se aos profissionais de nível superior, graduados em Ciências Contábeis ou outras áreas afins, interessados em assimilar os princípios, métodos e técnicas de auditoria no sentido de atender às novas exigências e desafios do mercado de trabalho.

2. DA CLIENTELA E VAGAS OFERECIDAS

São oferecidas 44 (quarenta e quatro vagas) para profissionais portadores de diploma de nível superior em Ciências Contábeis, Direito, Administração, Economia, Atuária, Secretariado e demais áreas afins.

3. DO REGIME E DURAÇÃO

O curso tem duração de 17 (dezessete) meses, com 384 horas/aula, em regime de tempo parcial, funcionando aos sábados de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

4. BOLSAS DE ESTUDOS

Serão destinadas 4 (quatro) vagas, sem ônus, para os servidores técnico-administrativos ou docentes desta instituição de ensino.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no **período de 20 de janeiro a 19 de fevereiro de 2009**, pelo site www.acep.org.br/audit. Após o pagamento do boleto bancário, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 6, à Associação Cearense de Estudos e Pesquisas – ACEP, nos dias úteis, de 09 às 13h e de 14 às 18 h, situada na Avenida da Universidade, 2446 - Benfica, Fone: (85) 3253.4161, até a data limite de 20/02/2009.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição serão exigidos:

1. Taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00
2. 2 fotos 3x4;
3. Cópia do RG e CPF;
4. Diploma de Graduação;
5. Histórico Escolar;
6. Currículo; e
7. [Projeto de Monografia](#) em no máximo 15 laudas contendo Tema, Introdução, Problema de Pesquisa, Hipóteses, Objetivos (geral e específico) e Metodologia.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas. A primeira consistirá de uma prova escrita, seguida da entrevista e avaliação do Projeto de Pesquisa. A segunda etapa consistirá da análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar. A cada uma destas etapas será atribuída uma avaliação numa escala de 0 a 10, sendo a nota final, a média destas duas etapas da avaliação.

OBS: Os temas para prova escrita são:

- a) O papel da auditoria frente às fraudes;
- b) A importância da auditoria para o mercado de capitais;
- c) A auditoria e a governança corporativa.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos será obtida levando em conta a média da pontuação estabelecida em cada etapa a seguir:

- a) Prova escrita (Redação);
- b) Entrevista;
- c) Análise do [projeto de monografia](#);
- d) Análise de Curriculum Vitae; e
- e) Análise do histórico escolar.

No caso de empate serão selecionados os candidatos conforme os seguintes critérios e nesta ordem:

- a) Atuação comprovada na área de auditoria;
- b) Exercício do magistério com experiência comprovada;
- c) Exercício de cargo público;
- d) Maior idade e
- e) Nacionalidade.

Será desclassificado o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer uma das atividades do processo seletivo;
- b) Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e / ou ilegais para a realização das provas;
- d) Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

9. DA MATRÍCULA

A 1ª etapa será realizada nos dias **14 e 15 de abril de 2009**, no horário de 09:00 às 13:00 e de 14:00 às 17:00 h, na Associação Cearense de Estudos e Pesquisas (ACEP). Nesta ocasião, o candidato deverá obter o material necessário para efetivação da matrícula e efetuar o pagamento da respectiva taxa.

A 2ª etapa será em data a ser divulgada pela UFC, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, na Pró-Reitoria de Pós Graduação - PRPG, no Campus do Pici, quando deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de matrícula, fornecida pela Secretaria do Curso, por intermédio da ACEP, preenchida e assinada, obrigando-se a cumprir os regulamentos e regimento do curso;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- Cópia do RG e CPF;
- Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar.

10. DA DESISTÊNCIA

Serão considerados desistentes os candidatos selecionados que não se matricularem nas datas previstas ou que não cursarem os primeiros 05 (cinco) dias de aula do curso. Sendo as vagas correspondentes preenchidas, levando em consideração a ordem de classificação. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição do candidato.

11. CRONOGRAMA

20/01 a 19/02/09	Inscrições
14/03/09	Prova de conhecimentos (redação sobre temas previamente divulgados e mediante sorteio).
21/03/09	Entrevistas.
31/03/09	Resultado final
14 e 15/04/09	1ª etapa da matrícula na ACEP
Data a ser divulgada posteriormente pela UFC	2ª etapa da matrícula na UFC
31/07/09	Aula Inaugural

12. DO INÍCIO DO CURSO

O curso terá seu início com uma Aula Inaugural em 31 de julho de 2009, nas dependências da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado, da Universidade Federal do Ceará – FEAAC, situada no Campus do Benfica.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2009.

Profa. Ruth Carvalho de Santana Pinho
COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA